

# Ação Sindical

## Salmourão

A pauta de reivindicações já está pronta!

O SINTRAPP realizou a Assembleia que definiu a pauta de reivindicações dos servidores para 2017. Os Servidores e Servidoras presentes construíram, propondo itens, e depois aprovaram uma lista com pontos a serem reivindicados pela categoria. Veja:

- 1) Adoção de Política salarial que promova a correção com a aplicação do índice inflacionário calculado pelo órgão oficial e mais 5% (cinco por cento) a título de aumento real de salário a todos os servidores municipais;
- 2) Aumento real no vale alimentação elevando-o ao valor de R\$ 300,00, conforme prometido em campanha eleitoral, e com aceitação fora deste município;
- 3) Regularização do pagamento do Vale Alimentação, fixando a data do ultimo dia do mês de sua referencia para credito a favor do servidor;
- 4) Criação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCSs) aos servidores públicos municipais do Executivo, nos termos estabelecidos no art. 74 da LOM e conforme instituído aos servidores do Legislativo nos termos da Lei Municipal Complementar 15 de 12/12/2013;

5) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação entre a Administração e o sindicato dos servidores

6) Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);

7) Criação da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, visando adoções de medidas que evitem a ocorrência de riscos a saúde do trabalhador, cujo amparo legal para sua constituição está no artigo 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e na Norma Regulamentadora nº 5 (NR 5);

8) Fornecimento de EPIs e EPCs – Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos aos servidores municipais, conforme determina a Norma Regulamentadora emitida pelo Ministério do Trabalho, e especialmente de protetor solar para aqueles que ficam expostos ao sol no desempenho de suas atividades, e ainda de uniformes ressaltando a importância especialmente para aqueles que exercem atividade braçal, varrição e coleta de lixo;

9) Criação de Lei Municipal que institui o Abono

de Aniversário, ou seja, determina ao o Poder Executivo a conceder descanso remunerado ao servidor no dia de seu aniversário, além de conceder o abono pecuniário de aniversário num índice de 20% (vinte por cento) do valor da menor referencia salarial do quadro geral de salários da administração municipal, que deverá ser pago ao servidor por ocasião do mês de seu aniversário;

10) Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para o mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens que percebe por conta do desempenho da licença, a fim de que os servidores municipais possam contar com um servidor licenciado, com dedicação exclusiva ao mandato classista;

11) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;

12) Dar publicidade atualizada dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Executivo dando maior transparência à gestão pública municipal;

13) Implantação do fornecimento de cestas básica aos servidores conforme prometido durante a campanha eleitoral.

## 2017 vai ser um ano de **luta!**

Precisaremos da união dos servidores e servidoras para garantir avanços na pauta de reivindicações e na manutenção de direitos que já foram conquistados!

A organização da classe é a única forma de mostrar a força do trabalhador. Participe das reuniões, assembleias, manifestações e atos públicos que o SINTRAPP organiza!

Você pode receber todas as informações de eventos do sindicato através do seu endereço eletrônico ou Whatsapp. Para isto, envie um e-mail para [assessoria@sintrapp.com.br](mailto:assessoria@sintrapp.com.br) ou então uma mensagem para o número (18) 98135-0215.

**Não deixemos que nossos direitos sejam tomados, lutemos por eles.**

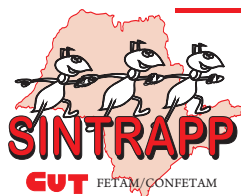
### **SEDE DO SINTRAPP**

Fixo: (18) 3221-9946

Assessoria: (18) 98135-0215  
[assessoria@sintrapp.com.br](mailto:assessoria@sintrapp.com.br)

R. Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova

**Atendimento de segunda à sexta,  
das 08h às 18h**



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e região Fone: (18) 3221-9946

[www.sintrapp.com.br](http://www.sintrapp.com.br)

[facebook/sintrapp](https://www.facebook.com/sintrapp)